UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA
DEPARTAMENTO DE DIREITO - VDI

EDITAL de Seleção de alunos bolsistas para integrar Projeto de Pesquisa

Resumo: Trata-se de seleção de 02 (dois) bolsistas para integrar, na condição de pesquisador, o Projeto de Pesquisa *Moeda local: estratégia de desenvolvimento para os municípios mineiros*, fruto de uma parceria entre a Universidade Federal Fluminense, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense, em conjunto com o Sebrae/MG.

Descrição do Projeto: O objetivo do projeto é apoiar a implementação de moedas locais nos municípios mineiros, como uma estratégia para fomentar o desenvolvimento local, por meio da retenção de riqueza em seus respectivos territórios. A criação de moedas locais é uma estratégia de desenvolvimento local que tem crescido em todo o mundo, ante a dificuldade que Municípios, especialmente os de menor porte, possuem para reter a riqueza por eles produzida em seu território. No Brasil, são notórios os exemplos da Mumbuca, em Maricá, e da moeda Araribóia, em Niterói. Destinam-se a fomentar o comércio local, especialmente os pequenos comerciantes e produtores rurais. A moeda local mostra-se relevante também em função da escassez de papel moeda em localidades mais afastadas dos grandes centros, o que se deve ao pouco acesso de sua população a redes bancárias e caixas-eletrônicos.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Coordenadora do Projeto: Profª. Dra. Andressa Guimarães Torquato Fernandes.
1.2. Número de vagas oferecidas: até 02 bolsas, com remuneração mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com duração de até 01 ano.

2. DO PROCESSO SELETIVO.

2.1 É requisito para participar do processo seletivo ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense, Polo de Volta Redonda, a partir do 3º período e com previsão para concluir o curso posteriormente a Junho/2023;
2.2 É desejável que o aluno tenha a habilidade de ler textos em inglês.
2.3 1ª FASE: Até o dia 25 de fevereiro de 2022, os alunos interessados em participar do processo seletivo deverão enviar ao endereço eletrônico moedaslocaismg@gmail.com texto dissertativo com no máximo 5.500 caracteres (incluindo espaços) sobre o tema: *como o Direito pode transformar a sociedade?* Enviar em conjunto com o texto dissertativo (que deve estar em formato PDF), histórico acadêmico (gerado por meio do IDUFF), bem como no corpo do e-mail informar nome completo e número do WhatsApp. No título do e-mail deve constar a informação: PROCESSO SELETIVO – MOEDA LOCAL MG.

2.4 2ª FASE: realização de entrevista entre os dias 03 e 04 de março, a ser realizada por videoconferência por meio do aplicativo WhatsApp, em horário previamente informado aos inscritos.
OBS: A ordem de entrega da dissertação e histórico definirá a ordem das entrevistas.

3. ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS DOS PESQUISADORES SELECIONADOS

3.1.Ter disponibilidade para se dedicar 20 horas semanais ao Projeto de Pesquisa
3.2.Cumprir as metas estabelecidas;
3.3.Participar das reuniões agendadas.
3.4.Manter bom rendimento acadêmico.
3.5.Cooperar com as pesquisas de maneira pró-ativa.
3.6.Manter bom relacionamento com o grupo e trabalhar de maneira cooperativa com os demais.
3.7.**NÃO É PERMITIDO AO BOLSISTA ESTAR VINCULADO A PROGRAMA DE ESTÁGIO EXTERNO**. O ingresso do bolsista em programa de estágio externo implicará a necessidade de saída do projeto de pesquisa e contratação de novo pesquisador para ocupar a vaga.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2022.

Prof. Dra. Andressa Guimarães Torquato Fernandes
Coordenadora do Projeto *Moeda local: estratégia de desenvolvimento para os municípios mineiros*